



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 34/2010

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À
SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA BELANI, NOS
TERMOS DO ART. 19, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 1.045,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

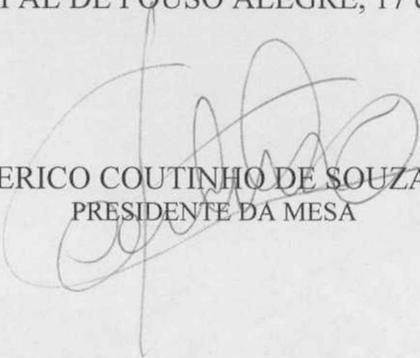
PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral de Administração, progressão funcional, nos termos do art. 19, IV, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Fátima Aparecida Belani	Secretária Geral de Administração	G7	H7	01/09/2010

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Setembro de 2010.


FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE DA MESA